



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 251/2017**

João Pessoa, 28 de julho de de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

**Considerando** os afastamentos da Juíza Diretora do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande/PB, Dra. Nayara Queiroz Mota de Sousa, nos intervalos de 10.07 a 08.08.2017 e de 14.08 a 14.12.2017, consoante Protocolos n.16788/2016 e 20640/2016, respectivamente;

**Considerando o** deferimento do pedido do Juiz André Wilson Avellar de Aquino, da dispensa do encargo de substituição da Diretora do Fórum de Campina Grande, conforme Protocolo TRT n.10.285/2017, bem como suas férias aprazadas para usufruto no intervalo de 11.09 a 10.10.2017 (Prot. n. 16788/2016);

## **RESOLVE**

**DESIGNAR** a Juíza do Trabalho **MARIA IRIS DIÓGENES BEZERRA**, para substituir a Diretora do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande-PB, nos intervalos de 07 a 08.08.2017 e de 14.08 a 10.10.2017, sem prejuízo das demais atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente